



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3667/2023.

**CONCEDE "COMENDA DA FAMÍLIA", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a
"Comenda da Família", nos termos da Resolução Nº 232/2010
à:

**CASAL MARCOS AURÉLIO LOUGON GARDIOLI E
MARISTELA GUIMARÃES GARDIOLI.**

CASAL HENRIQUE CESÁRIO E ZILDA LOVATI CESÁRIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

